



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024

Edital de Convocação nº 13.021/2024, de 13 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 004/2025/COORD do Procon pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de DIREITO.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS

Classif. Inscrição Candidato

1º	5	JANIDES FELIX THOMAS
2º	48	MYRIAN OLIVEIRA TAVARES DE SANTANA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração